

**NOVO REGIME JURÍDICO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA E AS FREGUESIAS E
ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES**

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

| Projetos | Comparticipação | Norma aplicável |
|--|-----------------|--|
| Reabilitação de Imóveis do parque habitacional da RAA | 85% | Alínea g) do número 1 artigo 4º do DLR 6/2024/A, de 08 de agosto |
| Reabilitação de Imóveis destinados a arrendamento apoiado (propriedade das Juntas) | 100% | Alínea c) do artigo 5º do DLR 6/2024/A, de 08 de agosto |

| CRITÉRIOS | | | TOTAL |
|--------------|---|----|------------|
| I | Importância do projeto para o desenvolvimento socioeconómico regional ou local | 10 | 0 |
| II | Dimensão e gravidade da situação que o projeto visa corrigir | 40 | 0 |
| III | Complexidade do projeto proposto, no sentido de abranger e integrar várias soluções | 10 | 0 |
| IV | Beneficiários do investimento | 20 | 0 |
| V | Razoabilidade e adequação dos custos envolvidos face aos objetivos do projeto | 20 | 0 |
| TOTAL | | | 100 |
| | | | 0 |

| | SUBCRITÉRIOS | | Pontuação |
|------------|---|----|-----------|
| I | Relevância (selecionar a opção aplicável) | | |
| A | O projeto visa a intervenção em um imóvel | 2 | |
| B | O projeto visa a intervenção em dois a cinco imóveis | 5 | |
| C | O projeto visa a intervenção em mais do que cinco imóveis | 10 | |
| II | Estado do Imóvel (pontuar todos os subcritérios) | | |
| A | Situação do Imóvel | 5 | 0 |
| B | Estrutura | 23 | |
| C | Cobertura | 23 | |
| D | Instalações Sanitárias | 9 | |
| E | Rede de Águas | 4 | |
| F | Rede de Esgotos | 4 | |
| G | Rede Elétrica | 5 | |
| H | Rede de Gás | 4 | |
| I | Revestimentos Exteriores de Parede | 5 | |
| J | Revestimentos Interiores de Parede | 4 | |
| K | Revestimentos de Pavimentos | 5 | |
| L | Vãos Interiores | 4 | |
| M | Vãos Exteriores | 5 | |
| III | Proposta de Intervenção (selecionar a opção aplicável) | | |
| A | Não responde às patologias identificadas | 0 | |
| B | Responde parcialmente às patologias identificadas (até 50%) | 2 | |

**NOVO REGIME JURÍDICO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA E AS FREGUESIAS E
ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES**

| | | | |
|--------------|---|----|----------|
| C | Responde parcialmente às patologias identificadas (entre 50% e 90%) | 5 | |
| D | Responde às patologias identificadas (acima de 90%) | 10 | |
| IV | Situação da Família (pontuar todos os subcritérios) | | |
| A | Tipo de Família | 10 | 0 |
| B | Existência de menores (0-10 anos) no agregado familiar | 15 | |
| C | Existência de idosos (≥ 65 anos) no agregado familiar | 15 | |
| D | Existência de pessoas portadoras de deficiência devidamente comprovada (motora/ mental/ visual/ auditiva) | 15 | |
| E | Necessidade de adaptação da habitação a eventual deficiência | 10 | |
| F | Problemas de saúde visíveis (acamados) | 15 | |
| G | Contrato de Arrendamento | 15 | |
| H | Agregado Familiar Carenciado | 5 | |
| V | Orçamento (selecionar a opção aplicável) | | |
| A | Menos de 10% dos capítulos estão em linha com os valores praticados pelo mercado | 2 | |
| B | Entre 10% e 59% dos capítulos estão em linha com os valores praticados pelo mercado | 10 | |
| C | Entre 60% e 90% dos capítulos estão em linha com os valores praticados pelo mercado | 15 | |
| D | Mais de 90% dos capítulos estão em linha com os valores praticados pelo mercado | 20 | |
| TOTAL | | | 0 |

**NOVO REGIME JURÍDICO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA E AS FREGUESIAS E
ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES**

| DESIGNAÇÃO | Class. |
|---|----------|
| A - OCUPAÇÃO | |
| Desocupado | 1 |
| Desocupado com famílias sinalizada | 3 |
| Ocupado | 5 |
| B - ESTRUTURA | |
| Habitação sem problemas estruturais aparentes | 0 |
| Habitação necessitando de pequenas reparações a nível estrutural, escarificação, reboco ou outros trabalhos de pequena dimensão e/ou necessitando de pequenas reparações em piso intermédio/escada com ocupação permanente. | 4 |
| Habitação com problemas visíveis a olho nu no que respeita à sua estrutura, armaduras visíveis, apresentação de algumas deformações a nível de pilares, vigas e lages, e/ou problemas estruturais em estrutura de piso intermédio/escada com ocupação permanente. | 12 |
| Habitação com problemas estruturais de grande dimensão, necessitando de equipamentos ou estruturas para se proceder a reparações, e/ou grandes problemas estruturais em piso intermédio/escada com ocupação permanente. | 18 |
| Habitação com problemas estruturais graves, desabamento iminente, e/ou graves problemas estruturais em piso intermédio/escada com ocupação. (Aconselha-se a evacuação do agregado) | 23 |
| C - COBERTURA | |
| Cobertura sem problemas aparentes a nível da estrutura, telhado, infiltrações, incluindo lages em betão. | 0 |
| Cobertura necessitando apenas de reparações parcial de estrutura, forramento e/ou telhas. | 4 |
| Cobertura com problemas de infiltrações e 100% das telhas, necessitando da substituição das mesmas. | 12 |
| Cobertura com problemas graves problemas estruturais. Substituição da estrutura, forramento e telhas. | 18 |
| Cobertura com probabilidade de desabamento iminente. (Aconselha-se a evacuação do agregado) | 23 |
| D - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | |
| Instalação sanitária completa, revestida e com redes técnicas a funcionar | 0 |
| Instalação sanitária completa, substituição de banheira por base de duche, e/ou parte de revestimento degradado. | 3 |
| Instalação sanitária com louças degradadas e/ou sem revestimento, necessitando de uma remodelação com a inclusão de redes técnicas de água e esgotos. | 5 |
| Inexistência de instalação sanitária, e/ou sem condições mínimas de utilização, (inexistência ou deficientes redes de água e esgotos). | 9 |
| E - REDE DE ÁGUAS | |
| Rede com correto funcionamento. | 0 |
| Rede com problemas de fugas, reparação localizada. (I.S ou Cozinha). | 2 |
| Rede com problemas graves, necessitando da substituição completa da mesma. (I.S ou Cozinha) ou inexistência de rede. | 4 |
| F - REDE DE ESGOTOS | |
| Rede com correto funcionamento. | 0 |
| Rede com problemas de fuga ou cheiros, reparação localizada. (I.S ou Cozinha). | 2 |
| Rede com problemas graves, necessitando da substituição completa da mesma. (I.S ou Cozinha) ou inexistência de rede. | 4 |
| G - REDE ELETRICA | |
| Rede com correto funcionamento. | 0 |
| Rede com problemas necessitando da revisão ou substituição em 1/2 da moradia | 3 |
| Rede com problemas graves, necessitando da substituição completa da mesma. | 5 |
| H - REDE DE GÁS | |
| Rede com correto funcionamento ou inexistência de rede. | 0 |
| Esquentador com fraca ventilação, inexistência de nicho. | 2 |
| Rede com problemas graves, necessitando da substituição completa da mesma. | 4 |
| I - REVESTIMENTOS EXTERIORES DE PAREDES | |
| Paredes exteriores em alvenaria de blocos com reboco. | 0 |
| Paredes exteriores em pedra com reboco. | 1 |
| Paredes exteriores em alvenaria de blocos sem reboco ou reboco muito degradado. | 3 |
| Paredes exteriores em pedra sem reboco ou reboco muito degradado. | 5 |
| J - REVESTIMENTOS INTERIORES DE PAREDES | |
| Paredes interiores em bom estado de conservação. | 0 |
| Paredes interiores com menos de 50% a necessitar de intervenção. | 2 |
| Paredes interiores com 100% das paredes a necessitar de intervenção ou de realização das mesmas. | 4 |
| K - REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS | |
| Habitação com todos os pavimentos revestidos e em bom estado. | 0 |
| Habitação com menos de 50% da área em betonilha, ou com revestimento degradado. | 2 |
| Habitação com mais de 50% da área em betonilha, ou com revestimento degradado. | 3 |
| Habitação com 100% dos pavimentos revestidos com betonilha. | 4 |
| Habitação com todos os pavimentos em terra. | 5 |
| L - VÃOS INTERIORES | |
| Portas interiores em bom estado de conservação. | 0 |
| Menos de 50% das portas interiores a necessitar de intervenção. | 2 |
| Quase totalidade das portas interiores a necessitar de intervenção ou inexistência de portas interiores. | 4 |
| M - VÃOS EXTERIORES | |
| Vãos exteriores em bom estado de conservação. | 0 |
| Menos de 50% das janelas e portas exteriores a necessitar de intervenção. | 3 |
| Quase totalidade das janelas e portas exteriores a necessitar de intervenção | 5 |
| TOTAL | 0 |

**NOVO REGIME JURÍDICO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA E AS FREGUESIAS E
ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES**

| DESIGNAÇÃO | Class. |
|--|--------|
| A - Tipo de Família | |
| Unipessoal | 3 |
| Alargada/ Extensa | 5 |
| Nuclear ou Reconstituída | 8 |
| Monoparental | 10 |
| B - Existência de menores (0-10 anos) no agregado familiar | |
| Agregado familiar sem menores | 0 |
| Agregado familiar com um menor | 5 |
| Agregado familiar com dois ou três menores | 10 |
| Agregado familiar com quatro ou mais menores | 15 |
| C - Existência de idosos (≥ 65 anos) no agregado familiar | |
| Agregado familiar sem idosos | 0 |
| Agregado familiar com um idoso | 3 |
| Agregado familiar com dois idosos | 6 |
| Agregado familiar com três ou mais idosos | 12 |
| Agregado familiar com idoso isolado | 15 |
| D - Existência de pessoas portadoras de deficiência devidamente comprovada (motora/ mental/ visual/ auditiva) | |
| Agregado familiar sem pessoas portadoras de deficiência | 0 |
| Agregado com um elemento portador de deficiência | 5 |
| Agregado com dois elementos portadores de deficiência | 10 |
| Agregado com três ou mais elementos portadores de deficiência | 15 |
| E - Necessidade de adaptação da habitação a eventual deficiência | |
| Sem necessidade de adaptação | 0 |
| Reduzida necessidade de adaptação | 3 |
| Muita necessidade de adaptação | 8 |
| Elevada necessidade de adaptação | 10 |
| F - Problemas de saúde visíveis (acamados) | |
| Sem problemas de saúde / sem acamados | 0 |
| Um elemento acamado | 5 |
| Dois elementos acamados | 10 |
| Três ou mais elementos acamados ou idoso(s) acamado(s) | 15 |
| G - Contrato de Arrendamento | |
| Sem contrato de arrendamento ou imóvel desocupado | 0 |
| Com contrato de arrendamento e valores em atraso | 1 |
| Com contrato de arrendamento, valores em atraso e a cumprir plano de pagamentos prestacional | 5 |
| Com contrato de arrendamento e sem valores em dívida ou imóvel desocupado com família sinalizada | 15 |
| H - Agregado Familiar Carenciado | |
| Não | 0 |
| Sim | 5 |

TOTAL 0

| Prioridade Técnica da Candidatura |
|-----------------------------------|
| Muito Baixa 0 - 20 |
| Baixa 20 - 40 |
| Média 40 - 60 |
| Alta 60 - 80 |
| Muito Alta 80 - 100 |